

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019

(Do Sr. Leônidas Cristino)

**Requer ao Excelentíssimo Senhor
Ministro de Estado de Minas e Energia
informações sobre o processo de
privatização de refinarias brasileiras.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e considerando a importância do parque de refino para a indústria e para a competitividade do país, requeiro a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, Bento Albuquerque, a solicitação de informações a seguir especificadas:

1. Quais estudos, análises e critérios técnicos levaram a Petrobrás a autorizar a venda de oito refinarias, incluindo-se a Lubrificantes e Derivados do Petróleo do Nordeste S.A. – Lubnor e também a venda de participação societária na BR Distribuidora, tendo em vista a importância estratégica dessas empresas para a indústria brasileira?
2. Como puderam ter sido tomadas estas decisões em abril e maio de 2019 se apenas em 04/06/2019 o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE determinou ao MME a realização de estudos sobre modelos de negócios e arranjos societários entre agentes regulados para subsidiar a formulação de medidas voltadas para a ampliação da competitividade do setor de combustíveis?
3. Já existe um marco regulatório para o desenvolvimento deste setor em bases privadas? Em caso afirmativo, como garantir que novos investimentos realmente serão feitos no setor por novos entes privados?
4. Procede a informação de que as refinarias sob controle da Petrobrás estão operando, em média, com capacidade de produção no percentual de 70%?
5. Como garantir que, após a privatização, o mercado não passará a correr o risco de desabastecimento ou de aumento súbito e desarrazoado nos preços de insumos fornecidos pela indústria petroquímica a outras cadeias industriais do país?

6. Existe um diagnóstico real e detalhado sobre a situação do setor, que pudesse ter apontado outras medidas estratégicas que não fossem apenas a privatização dessas empresas?

JUSTIFICATIVA

Subsidiar os trabalhos parlamentares no sentido de formulação de políticas públicas voltadas ao incentivo a atividades de refino e distribuição de petróleo e derivados no Brasil, evitando-se o aumento de risco a cadeias industriais brasileiras dependentes destes insumos.

Sala das Sessões, em de junho de 2019.

**Leônidas Cristino
Deputado Federal – PDT/CE**